



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

DECRETO Nº 1868/2023

Dispõe sobre a exoneração do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). MARCIA FERRAZ VIANA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 29 de Dezembro de 2023, a Sra. MARCIA FERRAZ VIANA, RG nº 21.579.067-4, do cargo em comissão “Superintendente Chefe”, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra – IPMH, em conformidade com a Lei Complementar n.º 127/2002, alterado pelas Leis Complementares nº 221/2011 e 240/2013, com Referência Salarial “21”.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 29 de Dezembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

SERGIO HENRIQUE CELEGATTI
Chefe de Gabinete